



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA
CGC Nº 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP: 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

Ofício SAAE nº 022/2024

Rondon do Pará, 16 de abril de 2024

**Ao Agente de Contratação
Nesta**

ASSUNTO: SOLICITA ADITAMENTO DE CONTRATO – SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sirvo-me do presente solicitar o aditamento do contrato 20210003 Inexigibilidade 6/2021-001, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços de Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento e finalização de qualquer ação dos atos administrativos permanentes à tutela dos interesses deste SAAE.

Tendo a necessidade de garantir o funcionamento normal e ininterrupto dos serviços acima descritos, buscando atender o princípio da continuidade dos serviços necessários

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Atenciosamente

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente do SAAE

Ofício - SAAE nº 023/2024

Rondon do Pará, 16 de abril de 2024

Ilmo. Sr.

LUIZ FERNANDO TAVARES DE OLIVEIRA
SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação o Ofício nº 022/2024 de 16 de abril de 2024 o qual solicita aditamento de prazo por igual período do contrato 20210003 originário do Processo de Inexigibilidade nº 6/2021-001 -SAAE, cujo objeto de contratação é a **Prestação de serviço técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento e finalização de qualquer ação dos atos administrativos permanentes à tutela dos interesses deste SAAE.**

Diante do exposto, solicitamos manifestação da empresa quanto ao aceite do aditamento dos referidos contratos, bem como, solicitamos o envio das certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS) em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A falta de manifestação da empresa dentro do prazo estipulado, essa Comissão entenderá como não interesse da parte na prorrogação dos contratos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço

Atenciosamente


Rosélia Gomes Lopes

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ- SAAE

SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80, registrada na OAB/PA sob o nº 01211/2018, no CNPJ nº 30.330.618/0001-80, sito à Rua Castelo Branco, nº 342, Centro, Rondon do Pará, Estado do Pará, integrantes da sociedade advocatícia, LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 13880, KARINI SILVA COSTA, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PA sob o nº 20.606, em resposta a Ofício 1543/2023-SMS/PMRP vem manifestar interesse de prorrogar e assim dar continuidade à prestação de serviços de serviços de assessoria jurídica ao SAAE, contrato nº 20210003, mantendo as mesmas cláusulas e condições do contrato e Termos Aditivos.

Atenciosamente,

Rondon do Pará, 22 abril de 2024



Luis Fernando Oliveira
Advogado
OAB/PA.13.880